



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.863, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre o horário de encerramento das atividades comerciais do Festival do Angu no Distrito de Vitorinos, Município de Alto Rio Doce – MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado horário de encerramento das atividades dos estabelecimentos comerciais como lanchonetes, bares, barracas e outros comércios similares às **02:00 horas**, durante o Festival do Angu no Distrito de Vitorinos, no período de 04/06/2023 à 13/06/2023;

Parágrafo único: o descumprimento da obrigação prevista no art. 1º deste Decreto acarretará a imposição de multa concomitante a suspensão de alvará de funcionamento ao infrator.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, 02 de junho de 2023.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 02 de 06 de 2023

SB 1794